

Objeto: Aquisição de Álcool Gel, Álcool líquido, pulverizador e luvas de procedimento, referente ao incentivo Programa Saúde na Escola nº 2.141 de 14 de agosto de 2020, conforme ofício circ. Nº 16/2020-COPS/DAV/SESA.

Em 22 (vinte e dois) de setembro de 2020 (dois mil e vinte), às 09h30 min. no departamento Licitações da Prefeitura Municipal de Ivaí – Rua Rui Barbosa, 606, Centro, Ivaí – Pr, o Pregoeiro Welton Ademir Ferreira, junto com a Equipe de Apoio composta por Andreia Malicz Skeika e André Luiz Prado Pereira, designados pela Portaria Municipal nº 001/2020 de 02.01.2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03.01.2020, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Pregão acima mencionada, de acordo com o edital e seus respectivos anexos, publicados em 04 de setembro, foi instalada a sessão de abertura e julgamento com menor preço por item conforme o Decreto 10.024/2019 da Lei 8.666/93, contendo 05 itens conforme autorizado pelo senhor Idir Treviso – Prefeito Municipal de Ivaí.

Aonde foram identificados os lotes cotados e suas respectivas proponentes:

C P SUZUKI - ME

CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP

DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS

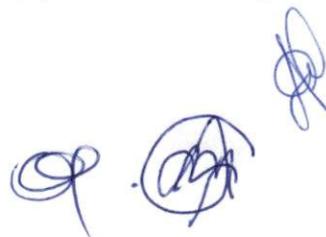
MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TH7 HOSPITALAR PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES

A empresa MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA apresentou a CND do FGTS vencida, abrimos prazo de até cinco dias corridos para envio por e-mail, de acordo com a Lei Complementar 123/2006. Em contato com a empresa, a mesma enviou por e-mail a documentação solicitada atendendo todos os requisitos do Edital.

Depois de analisada a documentação referente à Habilitação, a empresa DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA classificada em primeiro lugar nos itens 01, 04 e 05, na fase de lances, apresentou a Declaração de Idoneidade sem assinatura e por esse motivo foi inabilitada. Convoca-se a segunda colocada.

Depois de analisada a documentação referente à Habilitação, a empresa TH7 HOSPITALAR PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES classificada nos itens 04 e 05, na fase de lances, apresentou as Declarações incompatíveis com o processo licitatório e não anexou a proposta no sistema, por esse motivo foi inabilitada. Convoca-se o próximo colocado.



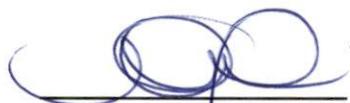
Após a conferência da documentação referente a Habilitação, as empresas ficam classificadas de acordo com o quadro a seguir:

ITEM	PROPONENTE	VALOR UNITÁRIO INICIAL	VALOR UNITÁRIO FINAL
001	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 78,90	R\$ 48,70
002	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 86,50	R\$ 27,98
003	C P SUZUKI - ME	R\$ 21,60	R\$ 20,45
004	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 43,00	R\$ 43,00
005	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 43,00	R\$ 43,00

Passada para a fase de manifestação de Recurso, as mesmas não apresentaram intenção.

O certame foi finalizado com o valor global de R\$ 6.481,60

Sem mais considerações, a Sessão foi encerrada às 11:25 HS, pelo Pregoeiro e equipe de apoio de licitações, e esta ata, após a leitura e concordância com os termos aqui expostos, foi devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, sendo encaminhada ao Executivo Municipal para as providências cabíveis.



Welton Ademir Ferreira - Pregoeiro Municipal



Andréia Malicz Skeika - Equipe de Apoio



André Luiz Prado Pereira - Equipe de Apoio